

País submisso aos credores, diz economista

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O economista Paulo Nogueira Batista Júnior, ex-assessor para a dívida externa do ex-ministro da Fazenda, Dílson Funaro, disse ontem que o acordo assinado em novembro pelo Brasil com o comitê dos bancos credores, em Nova York, foi uma vitória dos bancos e do governo americano e representou a submissão quase completa do governo brasileiro às regras tradicionais de negociação.

Nogueira Batista apresentou à Assembleia Parlamentar Latino-Americana para a Dívida Externa, que se reúne em Brasília, um trabalho chamado "Dívida externa: o acordo provisório de novembro de 87", no qual critica violentamente os rumos da negociação depois da posse do ministro Bresser Pereira no MF. O economista apontou o "divórcio entre diagnósticos e ação" nas medidas do ministro. "Ontem (segunda-feira) mesmo ele apresentou a esta assembléia um diagnóstico razoável e propostas avançadas, de manhã, e à tarde presidiu o Conselho Monetário Nacional, que aprovou o acordo deste empréstimo-ponte", lembrou Paulo Nogueira.

O curto prazo do acordo acertado pelo ministro é o ponto mais criticado pelo economista, ao lado das taxas de juros que o Brasil vai pagar, maiores do que as conseguidas pelo México e pela Argentina. "O Brasil abriu mão da moratória em troca de praticamente nada", disse Nogueira Batista. Ele sustenta que os países latino-americanos devem suspender unilateralmente todos os pagamentos de juros da dívida passíveis de uma reestruturação e só retomá-los depois que conseguirem um acordo que satisfaça algumas condições mínimas: um prazo de cinco anos, a limitação das remessas para o Exterior a 2,5% do PIB e a conversão da dívida remanescente em título de longo prazo e juros mais baixos.

No documento distribuído ontem, Paulo Nogueira Batista aponta, como demonstração de que o governo brasileiro se submeteu às condições dos banqueiros, a distância entre as reivindicações iniciais e as condições efetivas do acordo. "Vale lembrar que a proposta inicial do Brasil, apresentada em fins de setembro, previa o refinanciamento integral dos juros retidos entre 20/2/87 e 31/12/87, o refinanciamento de parte da dívida com **spread** zero e de outra parte com taxas fixas inferiores às de mercado", afirma o documento.

No acordo, continua Paulo Nogueira Batista, o Brasil aceitou condições bem diferentes: pagar um terço dos juros de 87 em divisas e refinar os dois terços restantes com um empréstimo de curto prazo, com **spread** maior do que o do México, além de comissões.